



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Licenciado EDUARDO MIGUEL BAPTISTA FERREIRA MARCELINO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 22 de março de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Helena Antunes Soares – Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa – **Relatora**.

Doutora Maria Luísa Santos Sousa Cyrne – Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Farraia e Silva Meireles – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutor Carlos Manuel Mendes Novo – Investigador Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Coorientador**.

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão – Investigador Auxiliar com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador**.

Doutor Hélder Carola Espiguinha Cortes – Professor Auxiliar Convidado da Universidade de Évora.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 27 de abril de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 7 de junho de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "PROTEIN DISULFIDE ISOMERASE AS A TARGET FOR BESNOITIOSIS THERAPY. MOLECULAR CHARACTERIZATION AND STUDIES OF ITS ROLE IN INFECTION AND HOST IMMUNE RESPONSE", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 27 de abril de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)